



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014

Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Amambai na data que menciona.

O Presidente e o 1º Secretário da Câmara Municipal de Amambai, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai.

DECRETA:

- Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Amambai, o expediente do dia 17 abril de 2014, quinta-feira.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai-MS, em 16 de abril de 2014.


Robertino Dias
Presidente


David Nicoline de Assis
1º Secretário



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014


Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Amambai na data que menciona.

O Presidente e o 1º Secretário da Câmara Municipal de Amambai, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai.

DECRETA:

- Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Amambai, o expediente do dia 17 abril de 2014, quinta-feira.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai-MS, em 16 de abril de 2014.


Robertino Dias
Presidente


David Nicoline de Assis
1º Secretário